



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 200 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS n.º 27-2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR a liberação de 40% da carga horária semanal a (o) servidor (a) NARA MILBRATH DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º. 1667822, lotado (a) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 11 de setembro de 2018 até o término do segundo semestre letivo de 2018, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23361.000471.2016-90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Cristiane Silva da Silva
Diretora-Geral Substituta
IFRS Campus Canoas
Portaria IFRS n.º 27-2015